



TERMO DE FOMENTO 15/2022

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Santa Rosa de Viterbo/SP

Início: 01/05/2022

Vigência: 31/12/2022

Admitida prorrogação por igual período.

OBJETO: Celebração de parceria para cogestão do Programa Primeira Infância no S.U.A.S/Programa Criança Feliz, instuído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial, tendo em vista os limites das normativas e metodologia S.U.A.S e a proposta do Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, proporcionando atendimento de até 150 (cento e cinquenta) usuários (mulheres gestantes e crianças em primeira infância (0 a 6 anos de idade e seus (suas) cuidadores(as) inscritos(as) no CADÚNICO), residentes no Município de Santa Rosa de Viterbo, programa a ser desenvolvido em regime de mútua cooperação e com finalidade de atender interesse público e recíproco, mediante ajuste em Termo de Fomento, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil, Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, para execução de Plano de Trabalho pactuado entre as partes.

O Programa Criança Feliz faz o atendimento de até 150 (cento e cinquenta) gestantes, crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade e suas famílias, priorizando: I– gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; II- Crianças de até seis anos e suas famílias usuárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC; e III- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.

As atividades desenvolvidas no Programa Criança Feliz, tem como atuação um papel crucial atendendo as famílias e as crianças não matriculadas na rede de ensino, além das que já estão a ela integradas. O Programa mostra-se, indispensável para à garantia de proteção e promoção do desenvolvimento integral das crianças em primeira infância. O acompanhamento e orientação quanto ao planejamento familiar, as especificidades da infância e os cuidados para o bem estar biopsicossocial das crianças têm gerado impactos extremamente positivos, assentido com o Pactuado no Termo de Fomento entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Objetivos Gerais:

- **Desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;**
- **Apoio a gestante e a família na preparação para o nascimento e cuidados perinatais;**
- **Colaboração no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;**
- **Mediação do acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias, as políticas e serviços públicos; e**



- **Integralização, ampliação e fortalecimento de ações de políticas públicas voltadas para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.**

Dentro da metodologia apresentada no Plano de Trabalho Pactuado, a Entidade, disponibiliza equipe profissional qualificada para a execução do Programa Criança Feliz, oferece por meio de um ponto de apoio adequado à realização para atividades grupais e atendimentos, constituindo assim um Plano de Atendimento, com orientação a atuação dos profissionais e o funcionamento do ponto de apoio, visando assim o atendimento personalizado com desenvolvimento de mecanismos de proteção e autocuidado. Desta forma promove a integração familiar, oferece o exercício da cidadania e da autonomia, preparando as crianças para serem sujeitos de transformação no território onde vivem, bem como promove a integração com a comunidade. Utiliza um regime de coeducação, buscando facilitar ingresso no processo de escolarização da criança e proporciona meios para a articulação intersetorial entre os serviços públicos.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho idealizado para atendimento do Programa Criança Feliz, conforme pactuado no Termo de Fomento, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

